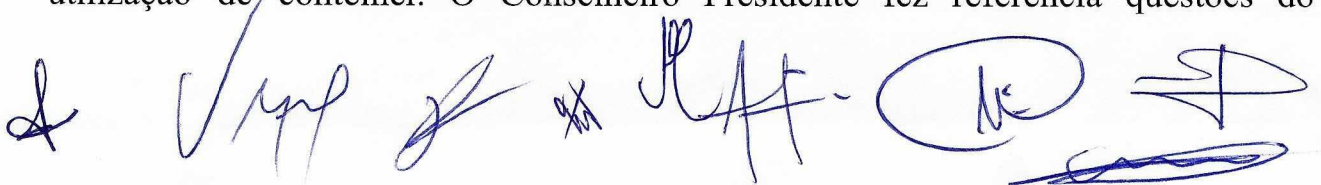


REUNIÃO DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PLANEJAMENTO.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no auditório da Procuradoria-Geral do Município, situado à Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, 2º andar/centro. A reunião foi presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Pedro Henrique Bianchi que após os cumprimentos aos presentes procedeu a chamada registrando a presença dos Conselheiros: Valério Diniz Mourthé - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Aniel da Costa Lima – representante do CEFET; Wilson Avelino de Souza, representante de trabalhadores do comércio; Vitor Augusto Assis Barcelos – Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Ivone Moura Pacheco Silva - Subsecretaria Municipal de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; Alessandro Gomes Soares – Secretário Municipal da Educação; Dra. Kelly Cristina Soares de Oliveira; Xisto Liano da Cruz, Jefferson Pereira da Silva neste momento atua representando a Subprefeitura Municipal dos Distritos; Adauto Teixeira Silva - representante da União Municipal de Associações Comunitárias. Cumprido o prazo de tolerância de quinze minutos, foi registrado no plenário a presença de: Carlos Henrique Salles Nascimento - Suplente, Flávia Carvalho Machado; Warley Oliveira de Freitas - Cadastro; Dra. Anne Jeniffer Silva Smith Xavier - Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda; Assessoria Técnica das Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Humberto Pinto Silva Arquiteto e Urbanista; Vitória Aparecida Barboza Figueiredo; Gustavo Joseph Ribeiro Soares; Gisele Pereira Rocha; Antônio Carlos, cidadão curvelano; Sala Mineira: Karolina M. Guimarães, Alexandre Gomes de Lima, Grazielle Barboza; Flávia Carvalho Machado – Departamento de Fiscalização. Após os cumprimentos, o Conselheiro Presidente fez uma breve apresentação sobre pauta da reunião e informes municipais: Informes Iniciais: 1 - Atualização sobre os Ecopontos; 2 - Regularização de edificações; 3 - Fundo para loteamentos; 4 - Qualificação dos Loteamentos; 5 - Programa Redesim + Livre – JUCEMG; 6 - Regulamentação da utilização de contêiner. O Conselheiro Presidente fez referência questões do



Município, como a atualização dos ecopontos, regularização de edificações e Programa Nosso Lar para Curvelo. Ressaltou que haverá uma retrospectiva das atividades do Conselho na próxima reunião prevista para o dia 28.01.2024; e a criação de um ebook com as alterações legislativas aprovadas pelo COMDESP. Prosseguindo, transferiu a palavra para o cidadão Antônio Carlos expor a situação dele, relacionada à construção de um comércio em uma área adensada, e que está suspensa devido a questões relacionadas a afastamento frontal. Com a palavra o Conselheiro Presidente agradeceu a participação do cidadão e disse que essa manifestação poderá compor a fundamentação para a adequação na legislação. Esclareceu que o tema afastamentos já foi abordado em reuniões anteriores, porém, não foi definida a alteração. Dando continuidade fez referência à regularização de edificações, com detalhes sobre o Decreto que regulamenta a lei, ratificou os critérios para a regularização; mencionou o alvará de construção e o prazo de 45 dias úteis para regularização do projeto. Esclareceu que o COMDESP indica que antes de indeferir, o servidor deve apresentar essa possibilidade aos servidores para considerar a possibilidade de regularização antes de indeferir os pedidos. Destacou alguns números relacionados à regularização de edificações, a saber: Quantidade de imóveis residenciais: 36 (pessoa física); quantidade imóveis comerciais: 02 (pessoa jurídica). Atualizou sobre os ecopontos cuja intenção é oferecer opções de descarte de resíduos de forma mais sustentável; alguns ecopontos em fase construção, sendo importante fiscalizar empresas que não possuem onde descartar seus resíduos. Ainda com a palavra referiu-se ao Programa de habitação Nosso Lar para Curvelo e a criação de um fundo de investimento para viabilizar a construção de moradias já em desenvolvimento. Esclareceu que o critério de distribuição das moradias priorizará as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em seguida transferiu a palavra para Gustavo Joseph Ribeiro Soares para explanação sobre o Programa Redesim + Livre JUCEMG. A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, REDESIM, foi criada pelo Governo Federal através da Lei Nº 11.598/12. O programa Rede Sim mais livre, que tem como objetivo da REDESIM é abreviar e simplificar os procedimentos e diminuir o tempo e o custo para o registro e a legalização de pessoas jurídicas, reduzindo a burocracia ao mínimo necessário. No passado, o processo de licenciamento levava cerca de 30 dias para regulamentar e licenciar uma empresa, e atualmente com ajuste no fluxo. Foram apresentadas alterações e propostas relacionadas à redução da burocracia e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular stamps.

simplificação dos processos na área administrativa. O objetivo é automatizar a avaliação e eliminar a burocracia. Para isso, serão necessários alguns ajustes na legislação, como a alteração da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e no Decreto de Liberdade Econômica, no que se refere às atividades de baixo risco. Serão feitas duas alterações principais: a primeira é eliminar a necessidade de solicitar um novo alvará de funcionamento caso não haja alterações na atividade econômica ou endereço da empresa. A redação atual do inciso I, art. 162 da Lei Complementar nº 149/2020: “Art. 162. São modalidades de Alvará de Localização e Funcionamento: I - Alvará de Localização e Funcionamento com validade de 5 (cinco) anos;”. A proposta é que o Alvará seja vitalício, desde que não haja alterações nas atividades econômicas e endereço. A segunda é parametrizar os tipos de uso não residenciais do solo de acordo com a classificação das atividades econômicas do IBGE. Redação atual :Quadro B - Anexo IV da Lei Complementar nº 149/2020: Categorias de usos não residenciais: Agricultura Urbana; Agricultura e Pecuária. Adequação proposta: Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca. Em uso da palavra o Conselheiro Presidente disse que a proposta apresentada e submetida a apreciação dos Conselheiros facilitará o processo de empreendedorismo e geração de emprego e renda no Município. Usou a palavra o Conselheiro Vitor Augusto Assis Barcelos que ratificando que se trata de uma adequação à parametrização adotada pelo IBGE, e também da JUCEMG, através da Redesim. Retomando a palavra o Conselheiro Presidente submeteu as propostas de alterações apresentadas, que foram aprovadas pelos Conselheiros presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Presidente Pedro Henrique Bianchi, fez referência ao Fundo de Desenvolvimento Urbano, que é importante para a qualificação dos loteamentos. Atualmente não está regulamentada a abertura de novos empreendimentos, existe a necessidade de encontrar uma solução para evitar a acumulação de serviços em determinadas regiões. Disse que uma possibilidade é a criação de um fundo, que seria uma forma mais leve e econômica de atender às necessidades da cidade. Para isso, seria necessário garantir recursos para o fundo, como o IPTU e a aplicação de autoridades competentes. Além disso, é importante o crescimento acelerado da educação e a harmonização das diretrizes para políticas públicas na expansão urbana. A criação de um Fundo de Desenvolvimento Urbano garantirá recursos para a expansão urbana e investimentos em áreas como educação e saúde. A ideia é ajustar os critérios de loteamentos, levando em conta as



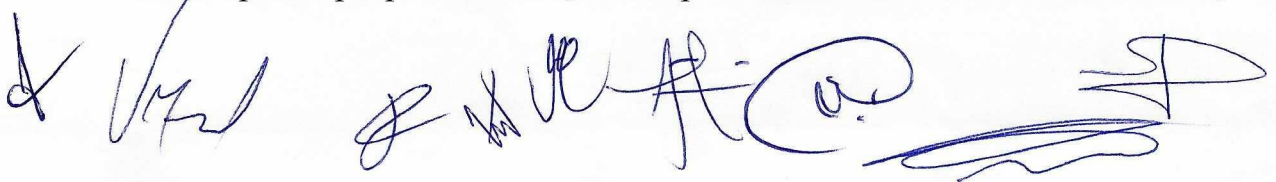
necessidades dessas áreas. Registrou a preocupação relacionada à necessidade de abrir novos empreendimentos em áreas que já são atendidas. Isso se aplica a diversos setores, como educação, assistência social e saúde. Usou a palavra o Conselheiro e Secretário Municipal de Educação Alessandro Gomes Soares disse que o Município ainda não havia feito o mapeamento de equipamentos educacionais para verificação de demanda, e com a abertura de novos loteamentos, o empreendedor visa o lucro, e na maioria das vezes não está nos planos da gestão a construção de novas escolas, e com isso a distância da escola e a casa da criança. Esclareceu que atualmente acontece no Município de loteamentos, como exemplo o Bairro Lúcio Cardoso que possui escola com capacidade para 700 alunos, e apenas 350 estudantes, o Bairro Ipiranga com duas escolas e já estão lotadas, gerando o transtorno de prédios grandes subutilizados, e prédios pequenos superlotados, e existe a preocupação com os novos empreendimentos sem um estudo preliminar. Com a palavra o Conselheiro Presidente disse que essa situação também acontece na saúde e assistência social, sendo necessário olhar para isso, para não complicar. O Conselheiro Valério Diniz Mourthé manifestou sobre a importância Fundo Municipal de Planejamento Urbano, com a participação de todos, e distribuição isonômica fortalecendo do Fundo, e o Município iria aplicando os recursos na medida das necessidades. Retomando a palavra o Conselheiro Presidente mencionou sobre a necessidade de regulamentação do Fundo Municipal de Planejamento, baseando no crescimento acelerado do Município; considerações da Educação e Saúde; harmonizar as diretrizes do Plano Diretor para a transformação urbanística de fato; Garantir serviços públicos de qualidade integrados à expansão urbana; Promoção e proteção de políticas públicas de maneira sustentável no tempo. Continuando fez a apresentação na lousa digital ilustrando a lógica de funcionamento do Fundo Municipal de Planejamento Urbano. Ressaltou que a qualificação dos loteamentos foi aprovada na reunião do COMDESP em 31 de agosto de 2023, em que os Conselheiros concordaram por unanimidade no objetivo de garantir a qualificação territorial favorável ao desenvolvimento econômico, social e ambiental do nosso município, protegendo e promovendo o tripé do princípio constitucional da sustentabilidade. Disse que existem alterações/adequações na legislação que ainda estão em curso, e citou como exemplo: não serão permitidas áreas institucionais, áreas verdes e áreas de lazer cuja localização configure situação de confinamento. As calçadas, ao longo das áreas



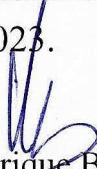
verdes, de lazer e institucionais deverão ser executadas pelo empreendedor, sendo computadas como parte do sistema viário; o percentual para as vias públicas de circulação será definido pelo projeto urbanístico, sendo que deverão ser observadas as dimensões especificadas nesta lei, bem como as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes do Poder Executivo; o Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa non aedificandi destinada a equipamentos urbanos. (Estatuto das Cidades). Apresentou gráfico na lousa digital para melhor entendimento dos presentes. Concluindo disse que o que não tem ainda é a lógica instituída, mas tem a previsão no Plano Diretor, e uma das atribuições do COMDESP é fixar diretrizes e prioridades e aprovar o cronograma de desembolso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como fiscalizar o seu funcionamento. Disse que o COMDESP discutiu muito a qualificação dos loteamentos, e o FMDU está atrelado à qualificação garantir a efetividade das exigências instituídas no Plano Diretor, e para isso, foi instituída na Lei de Uso e Ocupação do Solo a Comissão de Fiscalização dos Loteamentos, alguns itens a serem fiscalizados: Plano de Arborização dos Loteamentos; Qualidade do Asfalto; Metragem mínima para as Calçadas; Disposição adequada das áreas institucionais (não isoladas). Ainda com a palavra a um projeto de desenvolvimento sustentável elaborado por jovens, e que o Prefeito apresentou durante a sua participação no evento COP28 em Dubai e conseguiu um financiamento de U\$150.000, e a intenção é conseguir captar mais recursos, que só é possível através dos indicadores da Agenda 2030 que possui 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, sendo a linguagem que o sistema internacional para financiamento de projetos de desenvolvimento sustentável, sendo necessário estar com as informações atualizadas. Disse que o Secretariado está trabalhando no preenchimento da atualização dos índices, que poderá classificar a cidade em nível melhor. Para melhor esclarecimento o Conselheiro Presidente fez a apresentação, cuja cópia acompanha a presente ata. O Conselheiro Aniel da Costa Lima, representante do CEFET, ratificou a importância da Agenda 2030, inclusive no pleito de recursos daquela instituição, portanto é uma importante ferramenta de transparência, inclusive da avaliação da gestão. Com a palavra o Conselheiro Vitor Augusto Assis Barcelos, Secretário Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e através da Gerência Ambiental esclareceu que são tratadas as ações referentes ao meio ambiente. Referiu-se à importância de



preencher indicadores da Agenda 2030, que são metas de desenvolvimento sustentável, e o Município está trabalhando na atualização desses indicadores e buscando financiamentos para projetos sustentáveis. Existem projetos em andamento para a qualificação dos loteamentos, a execução de ações de desenvolvimento sustentável, a urbanização do parque da Biquinha, a implantação do plano municipal de gerenciamento de resíduos sólidos e a revitalização das nascentes dos ribeirões. Disse que o Município possui parceria com ICLEI - principal organização internacional de assessoria técnica de governos locais e subnacionais dedicada ao desenvolvimento sustentável. Registrou que Curvelo foi contemplado com o Projeto ClimAtiva que é um plano de ação para mudanças climáticas em parceria com a UFMG. Esclareceu que tais parcerias tem como o objetivo é elaborar uma metodologia para um Plano de Ação Climática mais simples; está sendo elaborado um diagnóstico e parte dele é escutar a população, e assim convidou os Conselheiros para esse momento de estudo, uma oficina à 9h, dia 15/12/2023, no auditório da COPASA, situado à Rua Joaquim Felício, 940. Prosseguindo usou a palavra o Conselheiro Presidente que ratificou a necessidade de Plano de Arborização, que ao longo do ano foi debatido nas reuniões do Conselho e vem de encontro com o projeto de ações climáticas que vem sendo elaborado no Município. Transferiu a palavra para a Gerência Fiscal, Flávia Carvalho Machado para registrar a questão da utilização de contêineres em Curvelo, que relembrou discussões anteriores sobre a possibilidade de incluir contêineres como uma opção alternativa de construção, sendo necessária a alteração no na Lei Complementar nº 152/2021 (Código de Obras), possibilitando a sua regularização. Esclareceu que as características dos contêineres seriam analisadas como obras normais, seguindo os requisitos do Anexo IV da Lei Complementar nº 152/2021 (Código de Obras e Edificações). Esclareceu que existem três tipos básicos de contêineres para uso comercial, e que está sendo tratado como unidade mobiliária e não uma unidade móvel, e apenas o método de construção que é diferenciado. Houve manifestação no plenário sobre a questão de isolamento térmico, oportunidade em que a oradora Flávia Carvalho Machado esclareceu que estão sendo observados esses pontos. Com a palavra o Conselheiro Presidente ratificou que a utilização de contêineres como construções alternativas não se enquadra nos parâmetros de obras normais, mas é importante oferecer opções para empreendedores e considerar a segurança das pessoas. Disse que a proposta é boa, até a próxima reunião será amadurecida, e



solicitou a contribuição dos Conselheiros. Usou a palavra o arquiteto e urbanista Humberto Pinto Silva, que registrou que o contêiner não é um módulo, é a adaptação de um elemento para adotar temporariamente um uso, e disse ser necessário regular o tipo de utilização para segurança das pessoas. Cumprida a finalidade da reunião, e nada mais a havendo a constar, o Conselheiro Presidente Pedro Henrique Bianchi agradeceu a presença de todos e registrou provavelmente a próxima reunião do COMDESP será no dia 31 de janeiro (quinta-feira) neste auditório, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos. A presente Ata, elaborada de forma sucinta, após lida e aprovada vai assinada pelos Conselheiros presentes será disponibilizada no site: <https://curvelo.mg.gov.br/conselho-municipal-de-desenvolvimento-sustentavel-e-planejamento-comdesp>. Curvelo 14 de dezembro de 2023.


Pedro Henrique Bianchi
Presidente do COMDESP



Kelly Cristina Soares de Oliveira
Titular


Alessandro Gomes Soares
Titular


Ivone Moura Pacheco Silva
Titular


Adauto Teixeira Silva
Titular


Jefferson Pereira da Silva
Titular


Vitor Augusto Assis Barcelos
Titular


Xisto Liano da Cruz Neto
Titular


Valério Diniz Mourthé
Titular


Wilson Avelino de Souza
Titular


Aniel da Costa Lima
Titular